



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 133-P/GM/MME, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Designar INGRID PALMA ARAUJO, para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenador de Projeto da Assessoria Especial de Controle Interno, código FCE 3.10.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 16.2.2023 - Seção 2.